



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**  
**Câmara Municipal “José Serafhim”**  
Catiguá/Estado de São Paulo

---

**ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2025.**

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 19h00, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência a vereadora Ana Paula Botos Alexandre e na 1ª. Secretaria a Vereadora Aparecida Perpétua Ponci Peres. A Sra. Presidente solicitou ao 1º. Secretário a chamada dos Vereadores, a qual constatou a presença dos Vereadores: Ana Paula Botós Alexandre, Ananias Machado dos Santos Filho, Aparecida Perpétua Ponci Peres, Elionai de Oliveira Ribeiro, João Basaglia, Leticia Ramos Castro Figueredo, Luana de Oliveira Alves da Costa e Marcos Roberto dos Santos Fuzaro. Deixando de comparecer o vereador Edinaldo Oliveira Barreto. Havendo número legal e com a proteção de Deus o presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao 1º secretário a Leitura da **Ordem do Dia**, que constou do seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 018/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.** “DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR MENSAL DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E CONSELHEIROS TUTELARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, CONFORME INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.430/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI Nº 019/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.** Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.852/2025, de 25 de abril de 2025, e dá outras providências”. **Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI Nº 020/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.** “Institui no Município de Catiguá, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências”. **Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**  
**Câmara Municipal “José Serafhim”**  
Catiguá/Estado de São Paulo

---

**PROJETO DE LEI Nº 021/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.** “Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, na forma que especifica”. **Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.** “Dispõe sobre a alteração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Catiguá e dá outras providências”. **Posto em 1ª discussão e 1ª votação foi aprovado por unanimidade.**

Esgotada a leitura da Ordem do Dia a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, agradecendo a presença de todos. Para constar eu, Aparecida Perpétua Ponci Peres lavrei a presente Ata a qual segue assinada pela Presidente Ana Paula Botos Alexandre, o 1º Secretário Aparecida Perpétua Ponci Peres e o 2º Secretário Luana de Oliveira Alves da Costa.

**ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE**  
Presidente da Câmara

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
Vice - Presidente

**APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES**  
1º. Secretário

**LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA**  
2º. Secretário